



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº. 25/2007, de 1º de junho de 2007.**

Dispõe sobre a redistribuição de vaga de Professor Substituto do Ensino Superior para Professor de 1º e 2º Graus.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA

considerando a solicitação e os demais atos processuais constantes no Processo nº 23048.001889/07-03, e

considerando, ainda, o poder discricionário da Administração em distribuir e/ou redistribuir vagas de professor substituto de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Redistribuir, **ad referendum** do Conselho Diretor, a vaga de professor da área/disciplina Química Superior para vaga de Professor de 1º e 2º Graus.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
JOSÉ FERREIRA COSTA  
Presidente

PROV. DO( ) na	88ª	Reunião
Ordinária	do CONDIR, realizada	
em	6 / 07 / 2007	
Rosaly Ramon do Sacramento Secretária(a) do CONDIR		